

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Inexigibilidade

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 001/2014, da Inexigibilidade Nº 001/2014, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 001**

**Contratante:** Câmara Municipal de Riacho de Santana

**Contratada:** Empresa Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C LTDA

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização.

**Valor Mensal:** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

**Período:** 07/01/2014 a 31/12/2014

#### **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.1 – Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO	2003 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Assinam:** P/ Presidente da Câmara– Ruberval Bonfim Fernandes Neves

P/ Pessoa Jurídica a Empresa Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C LTDA

Riacho de Santana, 07 de janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 002/2014, da Inexigibilidade Nº 002/2014, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002

**Contratante:** Câmara Municipal de Riacho de Santana

**Contratada:** Empresa Nogueira e Rodrigues Advogados Associados

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Advocacia e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2014.

**Valor Mensal:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Período:** 07/01/2014 a 31/12/2014

#### **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.1 – Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO	2003 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Assinam:** P/ Presidente da Câmara– Ruberval Bonfim Fernandes Neves

P/ Pessoa Jurídica a Empresa Nogueira e Rodrigues Advogados Associados

Riacho de Santana, 07 de janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 003/2014, da Inexigibilidade Nº 003/2014, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 003

**Contratante:** Câmara Municipal de Riacho de Santana

**Contratada:** Empresa HD – Consultoria Pública Municipal Ltda - Me

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa na Alimentação de dados do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) do TCM, de todos os atos da administração.

**Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

**Período:** 07/01/2014 a 31/12/2014

#### Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.1 – Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO	2003 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Assinam:** P/ Presidente da Câmara– Ruberval Bonfim Fernandes Neves

P/ Pessoa Jurídica a Empresa HD – Consultoria Pública Municipal Ltda - Me

Riacho de Santana, 07 de janeiro de 2014.

Ruberval Bonfim Fernandes Neves  
-Presidente da Câmara-